



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 129/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 349/2015, PUBLICADO EM 24 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLESZ (13 CRS) – VERA CRUZ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 12071-2000/09-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pela sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLESZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.740.921/0001-53, CNES sob o nº. 2236354, com sede na Rua Roberto Gruending, nº. 125, Bairro Centro – VERA CRUZ/RS, CEP.: 96880-000, fone: (51) 3718-1800, neste ato representada por sua Presidente, Sra. CLAIR TORQUIST, portadora da Carteira de Identidade nº. 2037734197, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 432.431.000-97, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 349/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo Aditivo tem por objeto INCLUIR o seguinte item na Cláusula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº. 349/2015:

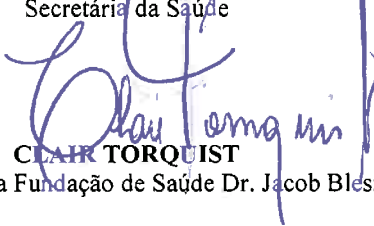
“17.2 O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4032 de 18 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 565/2018, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos.”

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 de FEVEREIRO de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde


CLAIR TORQUIST
Presidente da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blesz

Protocolo: 2019000246036

Termo de Rescisão nº 009/2019 - Processo nº 18/2000-0006305-4.

Pelo presente, fica RESCINDIDO, a contar de 26 de novembro de 2018, o Contrato nº. 283/2018, publicado em 18 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a PACTO/POA - PROGRAMA DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO TERAPÊUTICO DE PORTO ALEGRE - FAZENDA DO SENHOR JESUS, em razão do Ofício nº 040/2019, às fls. 202, da contratada, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, conforme solicitação na Informação nº. 050/2019 do Departamento de Ações em Saúde/Coordenação Estadual de Saúde Mental - DAS/CESM. Celebrado em 28 de fevereiro de 2019.

Protocolo: 2019000246037

Assunto: Contrato

Expediente: 012071-2000/09-8

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2015/021953

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund de Saude Dr Jacob Blesz, CNPJ: 01.740.921/0001-53; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 129/2019 ao Contrato nº 349/2015, Processo: nº12071-2000/09-8, celebrado em 28/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLESZ. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima 2 Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4032, de 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2019000246038

Assunto: Contrato

Expediente: 045624-2000/04-6

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2015/021706

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Comunidade Colonia Nova Hosp, CNPJ: 91.569.038/0001-35; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 051/2019 ao Contrato nº 289/2015, Processo: nº 45624-2000/04-6, celebrado em 28/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a COMUNIDADE DA COLÔNIA NOVA - COMUNIDADE. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima 2 Dos Recursos Financeiros, do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima descrito. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 816.721,54 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/289/2015. Número Empenho: 19000266455.

Protocolo: 2019000246039

Assunto: Contrato

Expediente: 025836-2000/08-0

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2015/020591

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Sao Jose, CNPJ: 01.884.775/0001-30; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº107/2019 ao Contrato nº 103/2015, Processo: nº 25836-2000/08-0, celebrado em 27/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAO JOSÉ. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 08 de abril de 2019 até 08 de abril de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 08/04/2015 até 08/04/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/103/2015. Número Empenho: 19000556567; 19000556684.